



Parecer do Conselho Fiscal
sobre o Plano de Atividade e Orçamento para 2017

A proposta do Plano da Atividade e Orçamento para o ano de 2017, elaborada e apresentada pela Direção, acolhe e contempla o disposto no artigo 3º. dos Estatutos e propõe recebimentos no valor de 4.150 euros, relativos a jóias, cotas e atividades; e igual montante para pagamentos relativos ao funcionamento, valores que se afiguram compatíveis com a missão, a finalidade e os objetivos da Federação, pelo que no nosso entender se ajusta à execução da atividade esperada para o ano de 2017.

Assim, o parecer do Conselho Fiscal é favorável à sua aprovação.

Porto, 03 de Novembro de 2016

O Conselho Fiscal

Alfredo Cravo Baptista